C/2023/1479

8.12.2023

Informações comunicadas pelos estados-membros a respeito do encerramento da pesca

(C/2023/1479)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime de controlo da União a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ([1]), foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	11.11.2023
Duração	11.11.2023 – 31.12.2023
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	COD/1/2B.
Espécie	Bacalhau (*Gadus morhua*)
Zona	Águas de Svalbard; águas internacionais das zonas 1, 2b
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	17/TQ194

([1]) JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.